

**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PITÁGORAS DE CODÓ**  
**PROCESSO SELETIVO ENEM - MEDICINA 2026.1 - BOLSAS**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A Diretora da **Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó**, com sede em **Codó/MA**, torna público o Edital de Abertura de Inscrições para o **Processo Seletivo ENEM - Medicina 2026.1–Bolsas**, que será realizado sob a responsabilidade da **ECONRIO**, nas condições a seguir descritas.

**ONDE SE LÊ:**

**1. REGULAMENTAÇÃO PROCESSO SELETIVO, FORMA DE INGRESSO E DATAS IMPORTANTES**

**1.1** Este processo seletivo está regulamentado pela legislação em vigor, especialmente pelas Leis nº 9394/96, de 20/12/1996, nº. 11.331, de 25/07/2006 e nº 13.826, de 13/05/2019; pela Portaria MEC nº 391 de 07/02/2002; pela Portaria MEC 23/2017, republicada em 03 de setembro de 2018, pelo Regimento Acadêmico da **Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó** e por este Edital, cujo objetivo é estabelecer as normas procedimentais concernentes à seleção e à classificação de candidatos à matrícula no **primeiro semestre letivo de 2025**.

**1.2** Por meio deste Processo Seletivo Unificado os candidatos poderão concorrer às vagas ao Curso de Medicina oferecidas pela **Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó**, conforme opção no ato da inscrição.

**1.3 Pré-requisitos:** para ter direito à matrícula, o candidato convocado deverá comprovar ter sido aluno de escola pública ou ter sido bolsista integral em escola particular durante todo o Ensino Médio E comprovar ter renda per capita familiar de até 1,5 (um e meio) salário-mínimo.

**1.3.1** As comprovações de que tratam o item 1.3 deverão ser realizadas pela apresentação dos documentos elencados no ANEXO I deste edital.

**1.3.2** A não apresentação destes documentos ou a sua apresentação de forma incompleta ou irregular, implicará a eliminação do candidato neste processo seletivo e a consequente convocação do candidato de classificação subsequente.

**1.4** Poderão ser utilizados pelos candidatos os resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM dos anos de **2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024**.

**1.5** Duas das bolsas de 100%, obrigatoriamente, deverão ser concedidas a estudantes dos municípios da microrregião de **Codó/MA**, a saber: Codó, Afonso Cunha, Aldeias Altas, Caxias, Coroatá, Chapadinha, Dom Pedro, Gonçalves Dias, Governador Archer, Lima Campos, Timbiras, Santo Antônio dos Lopes, Peritoró e Alto Alegre do Maranhão.

**1.6 Datas Importantes:**

<b>Inscrições</b>	<b>25/11 a 21/01/2026</b>
<b>Resultado (data prevista)</b>	<b>26/01/2026</b>
<b>Matrícula em primeira chamada</b>	<b>27 a 30/01/2026</b>
<b>Outras chamadas</b>	<b>A partir de 02/02/2026</b>

**3. INSCRIÇÕES**

**3.1** A inscrição neste Processo Seletivo será feita sob a condição de que o candidato classificado apresente, no ato da matrícula, a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

**3.1.1** O candidato que não dispuser do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula, deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração original comprovando que concluiu o Ensino Médio e deverá assinar Termo de Compromisso com prazo de entrega desses

documentos em **até 10 (dez) dias anteriores ao início das aulas.**

**3.1.1.1** O candidato que não apresentar os Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio no prazo previsto no item anterior terá a sua matrícula cancelada.

**3.1.2** o candidato que depender de resultados do Exame Supletivo do Ensino Médio, Exame Nacional para Certificação de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exame equivalente, fica ciente de que a não comprovação da aprovação no Exame e a consequente certificação de conclusão do Ensino Médio, até o ato da matrícula, desclassifica-o automaticamente.

**3.2** O candidato deverá informar o seu número de inscrição completo na edição do ENEM cujos resultados deseja utilizar – **2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.**

**3.2.1** A Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó ou a ECONRIO não se responsabilizarão por equívocos cometidos pelo candidato no momento do registro do seu número de inscrição do ENEM.

**3.2.2** O candidato que registrar incorretamente o seu número de inscrição do ENEM ou registrar o número de inscrição referente a um ano não previsto neste Edital será eliminado do processo seletivo.

**3.3** Caso seja constatada a existência de mais de uma inscrição de um mesmo candidato será considerada válida a inscrição realizada com data de pagamento mais recente, anulando-se as demais.

**3.4** É de inteira responsabilidade do candidato o atendimento das orientações deste **Edital**, assim como a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição, inclusive endereço, e-mail ou números de telefones, os quais serão utilizados para os contatos necessários entre a **Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó** ou a **ECONRIO** e o candidato.

**3.4.1** Para as comunicações deste processo seletivo, será utilizado, prioritariamente, o endereço de e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição. O candidato deverá acompanhar as mensagens recebidas, inclusive verificando periodicamente mecanismos *AntiSpam*, que possam impedir indevidamente a correta entrega das mensagens enviadas.

**3.4.2** Cabe, exclusivamente, aos candidatos acompanhar as publicações oficiais do Processo Seletivo nos sites da **Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó** ou da ECONRIO, não podendo alegar desconhecimento.

**3.5** A **Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó** e a **ECONRIO** ficam isentas de qualquer responsabilidade se houver alguma falha nesse contato decorrente de erros, omissões ou equívocos nos registros feitos pelo candidato.

**3.6** As inscrições serão realizadas no período de **25/11 a 21/01/2026**, exclusivamente via internet, no site <https://econ.rio.br/pitagoras> mediante o preenchimento do requerimento de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição.

**3.7** A Taxa de Inscrição, será no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

**3.8** Recomenda-se evitar o pagamento da taxa de inscrição em Banco Postal, Casa Lotérica ou Caixa Eletrônico, pois pode acarretar atraso na confirmação do pagamento.

**3.9** Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência das **Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó**.

**3.10** É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos das **Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó**.

**3.11** A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição nas formas e nos prazos estabelecidos neste Edital.

**3.12** Para esclarecimento da não confirmação da inscrição, o candidato deverá encaminhar, até às **18h do 1º dia útil subsequente ao último dia de pagamento da taxa de inscrição**, e-mail para o endereço eletrônico [krotonmed@econrio.com.br](mailto:krotonmed@econrio.com.br).

**3.13** A resposta à solicitação de esclarecimentos sobre a inscrição não confirmada será encaminhada ao candidato em até 24 (vinte e quatro) horas.

**3.14** No ato da inscrição a candidata ou o candidato poderá optar pela indicação do Nome Social para a sua identificação pública.

**3.14.1** Entende-se por Nome Social aquele pelo qual pessoas *trans* e *travestis* se identificam e são identificadas na sociedade, ficando o uso do nome civil restrito aos procedimentos de compatibilização documental.

**3.15** O(A) candidato(a) terá a sua inscrição cancelada se:

**3.15.1** houver preenchido o formulário de inscrição de forma irregular ou incompleta; ou

**3.15.2** não tiver o pagamento da taxa de inscrição confirmada pelo Banco/Plataforma; ou

**3.15.3** tiver realizado o pagamento da inscrição em valor diverso do estabelecido neste Edital ou após o período de inscrições (conforme **item 3.6**), mesmo que recebida pela plataforma de recebimento, pelos bancos ou seus correspondentes.

**3.16** A efetivação da inscrição pelo(a) candidato(a) caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para esse Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

#### **LEIA-SE:**

### **1.REGULAMENTAÇÃO PROCESSO SELETIVO, FORMA DE INGRESSO E DATAS IMPORTANTES**

1.1 Este processo seletivo está regulamentado pela legislação em vigor, especialmente pelas Leis nº 9394/96, de 20/12/1996, nº. 11.331, de 25/07/2006 e nº 13.826, de 13/05/2019; pela Portaria MEC nº 391 de 07/02/2002; pela Portaria MEC 23/2017, republicada em 03 de setembro de 2018, pelo Regimento Acadêmico da **Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó** e por este Edital, cujo objetivo é estabelecer as normas procedimentais concernentes à seleção e à classificação de candidatos à matrícula no **primeiro semestre letivo de 2025**.

1.2 Por meio deste Processo Seletivo Unificado os candidatos poderão concorrer às vagas ao Curso de Medicina oferecidas pela **Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó**, conforme opção no ato da inscrição.

**1.3 Pré-requisitos:** para ter direito à matrícula, o candidato convocado deverá comprovar ter sido aluno de escola pública ou ter sido bolsista integral em escola particular durante todo o Ensino Médio E comprovar ter renda per capita familiar de até 1,5 (um e meio) salário-mínimo.

**1.3.1** As comprovações de que tratam o item 1.3 deverão ser realizadas pela apresentação dos documentos elencados no ANEXO I deste edital.

**1.3.2** A não apresentação destes documentos ou a sua apresentação de forma incompleta ou irregular, implicará a eliminação do candidato neste processo seletivo e a consequente convocação do candidato de classificação subsequente.

**1.4 Poderão ser utilizados pelos candidatos os resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM dos anos de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.**

1.5 Duas das bolsas de 100%, obrigatoriamente, deverão ser concedidas a estudantes dos municípios da microrregião de **Codó/MA**, a saber: Codó, Afonso Cunha, Aldeias Altas, Caxias, Coroatá, Chapadinha, Dom Pedro, Gonçalves Dias, Governador Archer, Lima Campos, Timbiras, Santo Antônio dos Lopes, Peritoró e Alto Alegre do Maranhão.

#### **1.6 Datas Importantes:**

<b>Inscrições</b>	<b>25/11 a 21/01/2026</b>
<b>Resultado (data prevista)</b>	<b>26/01/2026</b>
<b>Matrícula em primeira chamada</b>	<b>27 a 30/01/2026</b>
<b>Outras chamadas</b>	<b>A partir de 02/02/2026</b>

### **3. INSCRIÇÕES**

**3.1** A inscrição neste Processo Seletivo será feita sob a condição de que o candidato classificado apresente, no ato da matrícula, a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

**3.1.1** O candidato que não dispuser do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula, deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração original comprovando que concluiu o Ensino Médio e deverá assinar Termo de Compromisso com prazo de entrega desses documentos **em até 10 (dez) dias anteriores ao início das aulas.**

**3.1.1.1** O candidato que não apresentar os Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio no prazo previsto no item anterior terá a sua matrícula cancelada.

**3.1.2** o candidato que depender de resultados do Exame Supletivo do Ensino Médio, Exame Nacional para Certificação de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exame equivalente, fica ciente de que a não comprovação da aprovação no Exame e a consequente certificação de conclusão do Ensino Médio, até o ato da matrícula, desclassifica-o automaticamente.

**3.2** O candidato deverá informar o seu número de inscrição completo na edição do ENEM cujos resultados deseja utilizar – **2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025.**

**3.2.1** A Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó ou a ECONRIO não se responsabilizarão por equívocos cometidos pelo candidato no momento do registro do seu número de inscrição do ENEM.

**3.2.2** O candidato que registrar incorretamente o seu número de inscrição do ENEM ou registrar o número de inscrição referente a um ano não previsto neste Edital será eliminado do processo seletivo.

**3.3** Caso seja constatada a existência de mais de uma inscrição de um mesmo candidato será considerada válida a inscrição realizada com data de pagamento mais recente, anulando-se as demais.

**3.4** É de inteira responsabilidade do candidato o atendimento das orientações deste **Edital**, assim como a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição, inclusive endereço, e-mail ou números de telefones, os quais serão utilizados para os contatos necessários entre a **Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó** ou a **ECONRIO** e o candidato.

**3.4.1** Para as comunicações deste processo seletivo, será utilizado, prioritariamente, o endereço de e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição. O candidato deverá acompanhar as mensagens recebidas, inclusive verificando periodicamente mecanismos *AntiSpam*, que possam impedir indevidamente a correta entrega das mensagens enviadas.

**3.4.2** Cabe, exclusivamente, aos candidatos acompanhar as publicações oficiais do Processo Seletivo nos sites da **Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó** ou da ECONRIO, não podendo alegar desconhecimento.

**3.5** A **Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó** e a **ECONRIO** ficam isentas de qualquer responsabilidade se houver alguma falha nesse contato decorrente de erros, omissões ou equívocos nos registros feitos pelo candidato.

**3.6** As inscrições serão realizadas no período de **25/11 a 21/01/2026**, exclusivamente via internet, no site <https://econ.rio.br/pitagoras> mediante o preenchimento do requerimento de inscrição e o pagamento da taxa de inscrição.

**3.7** A Taxa de Inscrição, será no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

**3.8** Recomenda-se evitar o pagamento da taxa de inscrição em Banco Postal, Casa Lotérica ou Caixa Eletrônico, pois pode acarretar atraso na confirmação do pagamento.

**3.9** Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência das **Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó**.

**3.10** É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos das **Faculdade de Ciências da Saúde Pitágoras de Codó**.

**3.11** A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição nas formas e nos prazos estabelecidos neste Edital.

**3.12** Para esclarecimento da não confirmação da inscrição, o candidato deverá encaminhar, até às **18h do 1º dia útil subsequente ao último dia de pagamento da taxa de inscrição**, e-mail para o endereço eletrônico [krotonmed@econrio.com.br](mailto:krotonmed@econrio.com.br).

**3.13** A resposta à solicitação de esclarecimentos sobre a inscrição não confirmada será encaminhada ao candidato em até 24 (vinte e quatro) horas.

**3.14** No ato da inscrição a candidata ou o candidato poderá optar pela indicação do Nome Social para a sua identificação pública.

**3.14.1** Entende-se por Nome Social aquele pelo qual pessoas *trans* e *travestis* se identificam e são identificadas na sociedade, ficando o uso do nome civil restrito aos procedimentos de compatibilização documental.

**3.15** O(A) candidato(a) terá a sua inscrição cancelada se:

**3.15.1** houver preenchido o formulário de inscrição de forma irregular ou incompleta; ou

**3.15.2** não tiver o pagamento da taxa de inscrição confirmada pelo Banco/Plataforma; ou

**3.15.3** tiver realizado o pagamento da inscrição em valor diverso do estabelecido neste Edital ou após o período de inscrições (conforme **item 3.6**), mesmo que recebida pela plataforma de recebimento, pelos bancos ou seus correspondentes.

**3.16** A efetivação da inscrição pelo(a) candidato(a) caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para esse Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.